



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 26632/2022
Cód. Verificador: JUI439T3

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 909688 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 79.283.065/0001-41
Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, nº 26 **CEP:** 89.201-090
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (47) 3461-4200 **Fone Cel.:** (47) 99917-0403
E-mail: licitacoes1@orbenk.com.br
Responsável: JOSÉ MIGUEL PUNDECK
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 815 - REAJUSTE CONTRATUAL
Data/Hora Abertura: 23/08/2022 11:26
Previsão: 07/09/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Solicitação de reajuste contratual, referente ao Pregão nº 41/2020, Contrato nº 09/2021, conforme documentos entregues.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Requerente



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
23/08/2022 11:26:50

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FÓTISSINADO EM 23/08/2022 11:26:03-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/np6304e3b035c48>



Ofício nº 1346/2022 GJU - ORBENK

Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

Ao

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 201

Itapoá/SC

Assunto: *Reequilíbrio econômico financeiro Contrato nº 09/2021*

Ilmo Sr. Gestor de Contratos,

Cumprimentando-os cordialmente, a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE REPACTUAÇÃO**, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, em 15 de março de 2021 a ORBENK e o Município de Itapoá firmaram o Contrato Administrativo nº 09/2021, decorrente do processo licitatório nº 77/2020, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoristas categoria "E" e sepultador.
2. Considerando as regras estabelecidas na legislação em vigor, e a previsão contida na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, os preços contratados devem ser reajustados em três etapas distintas, sendo que o Montante A, relativos aos salários, encargos sociais e benefícios, o marco para efetivação do reajuste segue a atualização prevista na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vejamos:

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

8.1. O reajuste do valor pactuado no presente contrato atenderá às normas a seguir e dependerá de proposta escrita da **CONTRATADA**, passando a vigorar apenas após a decisão administrativa favorável do **CONTRATANTE** e nos termos da respectiva decisão administrativa.

8.2. Os valores serão divididos em três montantes, como segue:

I - Os valores dos salários e encargos sociais (MONTANTE 'A') e do vale alimentação (Montante 'C') serão atualizados a partir da data estipulada na Convenção, ou no dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices e valores nele estabelecidos, nos termos autorizados pela legislação em vigor.

II - Os demais componentes (MONTANTE 'B'), havendo prorrogação do presente contrato, serão reajustados anualmente, após cada período de doze meses do início da vigência deste contrato, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, ou outro que vier substituí-lo por determinação legal.

III - Os valores relativos aos tributos serão alterados em face da atualização e do reajuste previstos nos incisos acima.

8.3. Em face do disposto no §1º do art. 2º da Lei n. 10.192/01, não é admitido reajuste no valor a que se refere o inciso II acima no prazo inferior a um ano do início da vigência deste contrato.

2. Nesse cenário, tendo em vista que a partir de 01/01/2021 passou a vigorar os valores salariais determinados pela Convenção Coletiva das Categoria 2021/2021, registrada no MTE sob o nº SC000148/2021, é clara a demonstração do desequilíbrio contratual e, por consequência, preenchido os requisitos autorizadores do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

3. Necessário registrar que o art. 37, inc. XXI, a Constituição da República assegura aos contratados o direito à manutenção das condições efetivas de suas propostas. Por força dessa garantia, ocorrendo o desequilíbrio da equação econômico-financeira formada no momento da apresentação da proposta pela empresa contratada, surge, para a entidade contratante, o dever de restabelecer a relação inicial de equivalência firmada entre encargos (ônus) e remuneração.

4. Destaca-se que a partir do dispositivo constitucional em comento, tornou-se unânime na doutrina que é a partir da formulação da proposta que se cogita a possibilidade de rever a equação econômico financeira do ajuste. Desse modo, se entre a data da proposta e a assinatura do contrato sobrevirem eventos que modifiquem a relação formada entre os encargos contratuais e a correspondente remuneração, a revisão deve ser procedida.

5. Acerca do exposto, Marçal Justen Filho assim pondera:

A equação econômico-financeira delinea-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 543)

6. Ao tratar a matéria a Lei 8.666/93 delineou os critérios de reajuste, que estão presentes nos artigos 40, XI e 55, III, *in verbis*:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e do seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. Por sua vez, a Lei nº 10.192/01 que trata das normas complementares ao Plano Real, dispôs sobre o reajuste contratual e assim estabeleceu:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Art. 10. Os salários e as demais condições referentes ao trabalho continuam a ser fixados e revistos, na respectiva data-base anual, por intermédio da livre negociação coletiva. (Grifamos)

8. Vale pontuar que os Tribunais Pátrios asseguram o direito ao repasse de reajuste contratual. Vejamos:

ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INCREMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO. CONVENÇÃO/ACORDO COLETIVO. FATO IMPREVÍVEL. INOCORRÊNCIA. REVISÃO AFASTADA. REACTUAÇÃO. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. POSSIBILIDADE. EFEITOS FINANCEIROS. TERMO INICIAL. 1. Aplicação expressa da Teoria da Imprevisão, a revisão contratual, regulada no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, visa à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da avença, que restou afetado em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incomensuráveis, ou ainda de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe. 2. A majoração da folha de pagamento de qualquer empresa por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho constitui-se em um fato, se não previsível, ao menos, de efeitos calculáveis, de modo que não se mostra possível a revisão contratual, mas apenas a repactuação. 3. A repactuação, disciplinada no artigo 5º do Decreto n.º 2.271/97, presta-se à adequação dos preços contratuais aos novos preços praticados no mercado, com periodicidade mínima de um ano, aplicando-se exclusivamente aos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua e, desde que, haja cláusula que a preveja expressamente. 4. Cumpra à contratada comprovar que há necessidade de repactuação em face da majoração dos encargos salariais dos empregados. 5. A Convenção Coletiva de Trabalho é um instrumento normativo pactuado entre os sindicatos de empregadores e empregados, cujo teor convencionado tem força de lei, vinculando as partes ao seu integral cumprimento. 6. A contratada passa a deter o direito à repactuação de preços a partir da data em que passaram a vigorar as majorações salariais da categoria profissional que lhe deram ensejo (TRF4, Apelação Cível nº 2008.70.00.026889-7, Rel. Des. Luís Albert D Azevedo Aurvalle, publicado em 03.07.2013)

9. Não obstante, importa registrar que a 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União ao analisar processo de representação acerca da retroatividade dos efeitos financeiros de repactuação de preços em função de majorações salariais decorrentes de convenção coletiva de trabalho, firmou o Acórdão nº 1073/2013, que assim destaca:

[...] 7. DA REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação;

7.2. Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originariamente.

7.3. A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos, de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços referida no subitem 1.1.5..

20. O Contrato 23/2006 foi assinado em 13/1/2006 (peça 26, p. 3) para vigor por 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses (cláusula segunda). O parágrafo quarto da cláusula décima segunda do contrato previu a possibilidade de repactuação dos preços, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, ou da data da última repactuação (peça 26, p. 11). Já a cláusula décima oitava estipulou que o preço seria fixo e irremovível durante o primeiro ano de vigência do ajuste, podendo a contratada, após esse período, requerer a repactuação dos valores visando à adequação aos novos preços de mercado, desde que demonstrada a variação dos componentes de custos (peça 26, p. 15)

21. A data de abertura das propostas de preços da licitação ocorreu em 10/3/2005, permitindo inferir-se que os preços foram cotados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2005 (data-base: 1º/5/2004), conforme informado à peça 81, p. 30.

22. Na época da assinatura do Contrato 23/2006, estava em vigor a Convenção Coletiva de Trabalho 2005/2006, assinada em 20/9/2005 e com efeitos financeiros a partir de 1º/5/2005 (peça 33, p. 15-25).

23. Em 1º/5/2006, sobreveio a primeira data-base subsequente à assinatura do contrato, sendo que, em 27/7/2006, foi firmada a respectiva convenção coletiva (2006/2007), que majorou os salários da categoria, sendo registrada na Delegacia Regional do Trabalho em 23/8/2006 (peça 29, p. 9-31).

24. De acordo com os Acórdãos 1.827/2008-TCU-Plenário e 1.828/2008-TCU-Plenário, a partir da data em que passa a vigor a majoração salarial da categoria profissional abrangida pelo contrato de prestação de serviços, a contratada passa a deter o direito à repactuação de preços, que pode ser exercido até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso não o faça até essa data, ocorrerá a preclusão lógica do direito à repactuação, porquanto o posterior pleito de reajuste não se compatibiliza com a ratificação das condições contratuais então vigentes feita no aditivo de prorrogação contratual. Assim, ao prorrogar o contrato sem ressalvas quanto ao preço, a contratada estaria renunciando tacitamente ao direito à repactuação pretérita. Transcreve-se, a seguir, os itens 9.4 a 9.6 do Acórdão 1.827/2008-TCU-Plenário (com teor idêntico ao do Acórdão 1.828/2008-TCU-Plenário)[...]"

10. Aliás, com muita propriedade, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Portaria nº 444/2018, diferencia os institutos e elucida quaisquer dúvidas com relação a possibilidade de repactuação, vejamos:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 12.692, de 24 de julho de 2012, na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, no Decreto-

Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 10, § 7º, e na Resolução-TCU nº 158, de 22 de janeiro de 2003; considerando **as orientações e os entendimentos contidos nos Acórdãos nos 1.214/2013, 2.622/2015, 2.328/2015 e 2.339/2016, todos do Plenário do TCU, e a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, [...], resolve:**

[...]

Art. 34. Para o reajustamento dos preços dos contratos deve ser observado o interregno mínimo de doze meses.

§ 1º **No caso de repactuação**, o interregno mínimo de **doze meses será contado a partir da data-base prevista em acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou em lei, vigentes na data de apresentação da proposta.**

§ 2º **No caso de reajuste**, o interregno mínimo de doze meses será contado a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, conforme fixado em edital.

§ 3º Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de doze meses será contado da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.

§ 4º Nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os insumos de serviços serão reajustados simultaneamente com a repactuação dos custos de mão de obra, desde que decorrido o interregno mínimo de doze meses, contado a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, conforme fixado em edital.

§ 5º Quando o interregno mínimo de doze meses previsto no parágrafo anterior não tiver sido cumprido, ocorrerá exclusivamente a repactuação dos custos de mão de obra, diferindo-se o reajuste dos insumos de serviços para o reajustamento seguinte.

11. Frisa-se ainda, que a finalidade precípua da repactuação não é a de alterar o pacto contratual, mas sim aplicar o pacto em si, pois se trata de álea ordinária. A decisão a seguir, tem por finalidade corroborar justamente este entendimento:

APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL - LEI N. 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL/MT N. 7217/2006 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - POSSIBILIDADE - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DEVIDOS NOS TERMOS DO TEMA 810 STF - INVERSÃO DO HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS - APELO PROVIDO. **A repactuação contratual, visa à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da avença, que restou afetado em virtude da superveniência de fatos previsíveis, porém de consequências incomensuráveis, como no caso de majoração da folha de pagamento dos funcionários por força de convenção coletiva de trabalho. Demonstrada a elevação dos custos para o particular em razão de fatos previsíveis (celebração de Convenções Coletivas de Trabalho), porém de consequências incalculáveis com antecipação (percentuais de reajustes anualmente concedidos, além de benefícios adicionais), faz jus à repactuação pretendida, consoante estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalhos pactuadas. A ausência de previsão expressa no Edital ou no contrato administrativo no tocante à repactuação não representa óbice para sua aplicação, pois a proteção ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos tem disciplina estabilidade no artigo. 37, inciso XII da Constituição Federal: **A manutenção do equilíbrio****



econômico-financeiro do contrato não diz apenas com o interesse do particular da empresa, mas também com o interesse público, na medida em que garante a prestação adequada e eficiente dos serviços contratados e restabelece o direito social do salário aos empregados. Tanto a Lei Federal n. 8.666/93, quanto o Decreto do Estado de Mato Grosso n. 7.217/2006 (art. 101) autorizam expressamente a alteração dos contratos administrativos com o fim de alcançar o equilíbrio financeiro. Índices para atualização do débito deverão fixados na liquidação da sentença a partir do inadimplemento da obrigação, observado o que for decidido pelo Tema 810 do Supremo Tribunal Federal. (N.U 0000493-85.2011.8.11.0041, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Julgado em 10/06/2019. Publicado no DJE 05/07/2019).

12. Desse modo, não se pode desconsiderar a natureza do objeto licitado, assim como a base para apreciação da viabilidade dos preços contratados, porquanto é a convenção, acordo ou dissídio coletivo que define a data limite para apresentação da proposta ou do orçamento que esta se referir.

13. Assim, tendo a Contratada firmado prorrogação contratual sem considerar o reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, há de ser garantido a efetivação do pleito de reajuste, considerando os reais salários e encargos previstos na CCT da categoria.

14. Vê-se, portanto, que no caso em análise, em razão do aumento dos custos de salários e benefícios previstos nas Convenções Coletivas da Categoria, além dos consequentes aumento de encargos tributário, previdenciário e fundiário, a equação econômico-financeira do Contrato nº 09/2021 somente será alcançada quando da formalização pelas partes de termo aditivo, que comporte percentual de índice de reajustamento condizente com o real aumento dos custos,

15. Diante disso, requer-se a Vossa Senhoria seja concedido o reajuste contratual no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), considerando o determinado pela Convenção Coletiva da Categoria, apurando-se devidamente os valores retroativos desde 01/01/2021, nos valores constantes na planilha em anexo, os quais devem ser quitados pelo Município de Itapoá, tomador dos serviços.

Termos em que, pede e espera deferimento,


GIULIA VIEIRA GIANNINI
GERENTE COMERCIAL

PMITP CTR 09-2021

DATA	Valor pago	REFERÊNCIA	valor devido	DIFERENÇA
10/04/2021	7.613,55	MA21 - CCT	7.991,62	378,07
05/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
06/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
07/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
08/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
09/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
10/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
11/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
12/2021	10.876,50	MA21 - CCT	11.416,60	540,10
Diferença Total				4.698,87

CONTRATO 2021-00009

**REAJUSTE, REACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	FUNÇÃO	CH/S	ESCALA	CTR2021-00009			MA21, SEAC (2021)		
				RETROATIVO A	19/03/2021	RETROATIVO A	19/03/2021	RETROATIVO A	19/03/2021
				MA	SEAC	MA	SEAC	MA	SEAC
				MB	INPC	MB	INPC	MB	INPC
				REF	LEGISLAÇÃO	REF	LEGISLAÇÃO	REF	LEGISLAÇÃO
				QTD	VU (R\$)	QTD	VU (R\$)	QTD	VU (R\$)
					MENSAL (R\$)		MENSAL (R\$)		MENSAL (R\$)
1	COVEIRO	220-D	05X02	2	5.438,25	2	10.876,50	2	11.416,60
	TOTAL (IS)			2		2	10.876,50	2	11.416,60

CONTRATO 2021-00009

**REAJUSTE, REACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CTR2021-00009, INÍCIO	19/03/2021	MA21, SEAC (2021)	19/03/2021
Tipo de Serviço	1.159,73	1/1/20	1.222,93	1/1/21
Salário Normativo / Data Base (ATUAL)	1.159,73	1/1/20	1.159,73	1/1/20
Salário Normativo / Data Base (ANTERIOR)	0,00%		5,45%	
%-Reajuste Salarial	1.039,00		1.100,00	
Salário Mínimo Nacional (JANEIRO)	1.045,00		1.100,00	
Salário Mínimo Nacional (FEVEREIRO)	0,0000%		0,0000%	
%-Reajuste dos Insumos	1 COVEIRO		1 COVEIRO	
Função Contratada	1.159,73	220 H/M	1.222,93	220 H/M
Salário / Carga Horária Normativos	3 SEG-SEG	12X36	3 SEG-SEG	12X36
Dados da Jornada Contratada				

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$)	CTR2021-00009, INÍCIO	19/03/2021	MA21, SEAC (2021)	19/03/2021
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	(%)/JUND	VALOR (R\$)	(%)/JUND	VALOR (R\$)
Salário-base	1 40%	R\$ 418,00	1 40%	R\$ 440,00
Insalubridade 40% salário mínimo	1 0%	R\$ -	1 0%	R\$ -
Periculosidade	1 40%	R\$ 442,81	1 40%	R\$ 466,94
Horista (salário + insalubridade)	1	R\$ 122,90	1	R\$ 129,54
Hora extra Feriado e DSR	1 5,00%	R\$ 107,17	1 5,00%	R\$ 112,97
Adicional de Assiduidade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		R\$ 2.250,61		R\$ 2.372,38
		R\$ 2.143,41		R\$ 2.259,41
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)				
GRUPO A	(%)/JUND	VALOR (R\$)	(%)/JUND	VALOR (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 428,69	20,000%	R\$ 451,88

A.02 FGTS		8,000%	R\$ 171,48	8,000%	R\$ 180,75
A.03 SESI/SESC		1,500%	R\$ 32,15	1,500%	R\$ 33,89
A.04 SENAI/SENAC		1,000%	R\$ 21,43	1,000%	R\$ 22,59
A.05 INCRA		0,200%	R\$ 4,29	0,200%	R\$ 4,52
A.06 SEBRAE		0,600%	R\$ 12,86	0,600%	R\$ 13,56
A.07 Salário Educação	0,025	2,500%	R\$ 53,59	2,500%	R\$ 56,49
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP		4,782%	R\$ 102,50	4,782%	R\$ 108,04
TOTAL - GRUPO A		38,582%	R\$ 826,99	38,582%	R\$ 871,72
GRUPO B		(%)/JUND	VALOR (R\$)	(%)/JUND	VALOR (R\$)
B.01 13º Salário		8,333%	R\$ 178,61	8,333%	R\$ 188,28
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)		11,111%	R\$ 238,16	11,111%	R\$ 251,04
B.03 Aviso Prévio Trabalhado		0,040%	R\$ 0,86	0,040%	R\$ 0,90
B.04 Auxílio Doença		0,028%	R\$ 0,60	0,028%	R\$ 0,63
B.05 Acidente de Trabalho		0,042%	R\$ 0,90	0,042%	R\$ 0,95
B.06 Faltas Legais		0,028%	R\$ 0,60	0,028%	R\$ 0,63
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,025	0,037%	R\$ 0,79	0,037%	R\$ 0,84
B.08 Licença Paternidade		0,021%	R\$ 0,45	0,021%	R\$ 0,47
TOTAL - GRUPO B		19,640%	R\$ 420,97	19,640%	R\$ 443,74
GRUPO C		(%)/JUND	VALOR (R\$)	(%)/JUND	VALOR (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado		0,083%	R\$ 1,78	0,083%	R\$ 1,88
C.02 Indenização Adicional		0,083%	R\$ 1,78	0,083%	R\$ 1,88
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)		0,032%	R\$ 0,69	0,032%	R\$ 0,72
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)		0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ -
TOTAL - GRUPO C		0,198%	R\$ 4,25	0,198%	R\$ 4,48
GRUPO D		(%)/JUND	VALOR (R\$)	(%)/JUND	VALOR (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B		7,578%	R\$ 162,43	7,578%	R\$ 171,22
TOTAL - GRUPO D		7,578%	R\$ 162,43	7,578%	R\$ 171,22

GRUPO E	(%)/UND	VALOR (R\$)	(%)/UND	VALOR (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,007%	R\$ 0,15	0,007%	R\$ 0,16
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento	0,080%	R\$ 1,71	0,080%	R\$ 1,81
TOTAL - GRUPO E	0,087%	R\$ 1,86	0,087%	R\$ 1,97
GRUPO F	(%)/UND	VALOR (R\$)	(%)/UND	VALOR (R\$)
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base	0,070%	R\$ 1,50	0,070%	R\$ 1,58
TOTAL - GRUPO F	0,070%	R\$ 1,50	0,070%	R\$ 1,58
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	66,155%	R\$ 1.418,00	66,155%	R\$ 1.494,71
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		R\$ 3.668,61		R\$ 3.867,09
IV - INSUMOS	(%)/UND	VALOR (R\$)	(%)/UND	VALOR (R\$)
Uniformes/EPis	1 82,00	R\$ 82,00	1 82,00	R\$ 82,00
Auxílio alimentação (Conf Convenção)	1 513,51	R\$ 513,51	1 541,43	R\$ 541,43
Transporte Próprio	1 240,00	R\$ 240,00	1 240,00	R\$ 240,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	1 -96,15	-R\$ 96,15	1 -101,39	-R\$ 101,39
Seguro de vida em grupo	1 9,00	R\$ 9,00	1 9,49	R\$ 9,49
Equipamentos	1 25,16	R\$ 25,16	1 25,16	R\$ 25,16
Contribuição Assistencial Patronal	1 5,05	R\$ 5,05	1 5,32	R\$ 5,32
Benefício Assistencial Patronal	1 22,00	R\$ 22,00	1 22,00	R\$ 22,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		R\$ 800,57		R\$ 824,01
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		R\$ 4.469,18		R\$ 4.691,10
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)	(%)/UND	VALOR (R\$)	(%)/UND	VALOR (R\$)
Despesas Administrativas/Operacionais	7,000%	R\$ 312,84	7,000%	R\$ 328,38
Lucro	3,0790%	R\$ 147,21	3,0790%	R\$ 154,52
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	10,08%	R\$ 460,05	10,08%	R\$ 482,90
ISS	3,00%	R\$ 163,15	3,00%	R\$ 171,25
COFINS	5,23%	R\$ 284,42	5,23%	R\$ 298,54

PIS	1,13%	R\$	61,45	1,13%	R\$	64,50
TOTAL - Impostos	9,36%	R\$	509,02	9,36%	R\$	534,29
% Total - LDI	21,68%	R\$	969,07	21,68%	R\$	1.017,19
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		R\$	5.438,25		R\$	5.708,30
PREÇO MENSAL (R\$)		R\$	10.876,50		R\$	11.416,60
PREÇO ANUAL (R\$)		R\$	130.518,00		R\$	136.999,20

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMTP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 58470 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 17/04/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Salário Base: 1.286,03 Estr.: 000 Classe: Nivel:

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

F. Reg.: 000057506

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.286,03	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,55	
444 01	Premio Assiduidade	10,00	177,08	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	141,19	
972 01	Insalubridade SM	220,00	484,80	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,82	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,65	300 04	Fgts Folha	8,00	141,66	
				1001 04	Contr. Assist. Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.947,91	Vantagens:	0,65	Descontos:	146,56	Líquido:	1.802,00
	Bases IRRF Proc:	1.770,83	FGTS Proc:	1.770,83	INSS Proc:	1.770,83	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL)

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	220,00	1.286,03	M	M	M		1	1	165 Arredondamento Mes Ant		0,55					1	1
444 Premio Assiduidade	10,00	177,08					1	1	307 INSS (S/SALARIO)		141,19			M-		1	1
972 Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	362 Vale Refeicao	0,01	4,82					1	2
Vantagem									Outros								
163 Arredondamento Mes Atual		0,65					1	1	300 Fgts Folha		141,66					1	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67					1	4
									1019 Benef.Assist.Trabalhador	1,00	11,00					1	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 1.947,91	IRRF Mês: 1.770,83	Valor: 305,10	Valor: 107,17	Parte Empresa: 354,17	
Vantagens: 0,65	IRRF Fer: 0,00	1/3: 101,69	INSS: 32,37	Terceiros: 102,71	
Descontos: 146,56	IRRF 13s: 0,00	INSS: 121,42	FGTS: 8,57	Acid. Trabalho: 78,06	
Líquido: 1.802,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 32,54	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 154,33	INSS Mês: 1.770,83	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 1.770,83				
Salário: 1.286,03	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 560,75	148,11	534,94	3.334,02

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	1
Total de Colaboradores		01

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	220,00	1.286,03	M	M	M		1	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,55					1	1
444	Premio Assiduidade	10,00	177,08					1	1	307	INSS (S/SALARIO)		141,19			M-		1	1
972	Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	362	Vale Refeicao	0,01	4,82					1	2
	Vantagem										Outros								
163	Arredondamento Mes Atual		0,65					1	1	300	Fgts Folha		141,66					1	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67					1	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00					1	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	1.947,91	IRRF Mês:	1.770,83	Valor:	305,10	Valor:	107,17	Parte Empresa:	354,17		
Vantagens:	0,65	IRRF Fer:	0,00	1/3:	101,69	INSS:	32,37	Terceiros:	102,71		
Descontos:	146,56	IRRF 13s:	0,00	INSS:	121,42	FGTS:	8,57	Acid. Trabalho:	78,06		
Líquido:	1.802,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	32,54	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	154,33	INSS Mês:	1.770,83	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.770,83								
Salário:	1.286,03	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	560,75		148,11		534,94		3.334,02

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	1
Total de Colaboradores		01



TRIOCARD

HISTORICO DAS TRANSACOES NO PERIODO DE 01/01/2022 ATE 01/01/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS
USUARIO - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
SALDO ATUAL 4,20 EM 06/08/2022 12:29:27

CNPJ 12211160000169

CNPJ 79283065000141

CPF 76843009972

DATA HORA CARTAO NSU AUT DESCRICAO VALOR ESTABELECIMENTO

01/01/22	00:32:04	T	**3154	4013051	293992	CARGA CARTÃO	473,98	
						TOTAL	0,00	

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 58470 NOME LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DATA ADMISSÃO 17/04/2021

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.286,03	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,65	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,55
030C	Fgts Folha	8,00	141,66	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		141,19
0362	Vale Refeicao	0,01	177,08	4,82
0444	Premio Assiduidade	10,00	484,80	
0972	Insalubridade SM	220,00		

SALARIO BASE 1.286,03 SALARIO CONTR. INSS 1.770,83 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.948,56 TOTAL DE DESCONTOS 146,56

BASE CÁLC. FGTS 1.770,83 FGTS DO MÊS 141,66 BASE CÁLCULO IRRF 1.770,83 VALOR LÍQUIDO 1.802,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO

CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.802,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

_____/_____/_____/

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMTP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 65059 - CELSO DE OLIVEIRA
Cargo: COVEIRO - 220HAdmissão: 07/02/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe: Nível:
CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

F. Reg.: 000057507

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	176,00	1.058,18	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	115,15	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	103,70	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,42	
973 01	Insalubridade SB	176,00	423,27	300 04	Fgts Folha	8,00	118,51	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,42	1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.585,15	Vantagens:	0,42	Descontos:	120,57	Líquido:	1.465,00
	Bases IRRF Proc:	1.481,45	FGTS Proc:	1.481,45	INSS Proc:	1.481,45	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 58470 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo: COVEIRO - 220HAdmissão: 17/04/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe: Nível:
CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

F. Reg.: 000057506

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,65	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	126,53	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	144,49	
972 01	Insalubridade SM	220,00	484,80	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,42	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,51	300 04	Fgts Folha	8,00	144,60	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.934,05	Vantagens:	0,51	Descontos:	150,56	Líquido:	1.784,00
	Bases IRRF Proc:	1.807,52	FGTS Proc:	1.807,52	INSS Proc:	1.807,52	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP.SC.2021-00009 (APOIO, SEPL

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salario Normal	396,00	2.380,90	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		0,65					1	1
444 Premio Assiduidade	14,00	230,23					2	1	307 INSS (S/SALARIO)		259,64			M-		2	
972 Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	362 Vale Refeicao	0,02	10,84				2	2	
973 Insalubridade SB	176,00	423,27	M	M	M		1	1	Outros								
Vantagem									300 Fgts Folha		263,11					2	1
163 Arredondamento Mes Atual		0,93					2	1	1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34				2	4	
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00				2	4	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	3.519,20	IRRF Mês:	3.288,97	Valor:	184,01	Valor:	258,78	Parte Empresa:	657,79	
Vantagens:	0,93	IRRF Fer:	0,00	1/3:	61,33	INSS:	78,17	Terceiros:	190,76	
Descontos:	271,13	IRRF 13s:	0,00	INSS:	74,12	FGTS:	20,69	Acid. Trabalho:	144,99	
Líquido:	3.249,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	19,62	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	288,45	INSS Mês:	3.288,97	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	3.288,97							
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13r:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	339,08		357,64		993,54	5.473,50

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	1
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	396,00	2.380,90	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,65					1	1
444	Premio Assiduidade	14,00	230,23					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		259,64			M-		2	
972	Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	362	Vale Refeicao	0,02	10,84					2	2
973	Insalubridade SB	176,00	423,27	M	M	M		1	1		Outros								
	Vantagem									300	Fgts Folha		263,11					2	1
163	Arredondamento Mes Atual		0,93					2	1	1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	3.519,20	IRRF Mês:	3.288,97	Valor:	184,01	Valor:	258,78	Parte Empresa:	657,79	
Vantagens:	0,93	IRRF Fer:	0,00	1/3:	61,33	INSS:	78,17	Terceiros:	190,76	
Descontos:	271,13	IRRF 13s:	0,00	INSS:	74,12	FGTS:	20,69	Acid. Trabalho:	144,99	
Líquido:	3.249,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	19,62	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	288,45	INSS Mês:	3.288,97	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	3.288,97							
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13r:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	339,08		357,64		993,54	5.473,50

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	1
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
02 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 58470 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA 17/04/2021
 COVEIRO - 220H CARGO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,51	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,65
0300	Fgts Folha	8,00	144,60	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		144,49
0362	Vale Refeicao	0,01		5,42
0444	Premio Assiduidade	7,00	126,53	
0972	Insalubridade SM	220,00	484,80	

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.807,52 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.934,56 TOTAL DE DESCONTOS 150,56
 BASE CÁLC. FGTS 1.807,52 PGTs DO MÊS 0,00 BASE CÁLCULO IRRF 1.934,56 VALOR LÍQUIDO 1.784,00
 BANCO DEPOSITÁRIO 1.807,52 CONTA 144,60 DÍGITO 1.807,52

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.784,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
02 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 65059 CELSO DE OLIVEIRA 07/02/2022
 COVEIRO - 220H CARGO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	176,00	1.058,18	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,42	
0300	Fgts Folha	8,00	118,51	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		115,15
0362	Vale Refeicao	0,01	103,70	5,42
0444	Premio Assiduidade	7,00	423,27	
0973	Insalubridade SB	176,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.481,45 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.585,57 TOTAL DE DESCONTOS 120,57
 BASE CÁLC. FGTS 1.481,45 PGTs DO MÊS 0,00 BASE CÁLCULO IRRF 1.585,57 VALOR LÍQUIDO 1.465,00
 BANCO DEPOSITÁRIO 1.481,45 CONTA 118,51 DÍGITO 1.481,45

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.465,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

CELSO DE OLIVEIRA



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

HISTORICO DAS TRANSACOES NO PERIODO DE 01/02/2022 ATE 03/03/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A

CNPJ 12211160000169

CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ 79283065000141

USUARIO - CELSO DE OLIVEIRA

CPF 44181710963

SALDO ATUAL 74,55 EM 08/08/2022 08:40:03

DATA	HORA		CARTAO	NSU	AUT	DESCRICAO	VALOR	ESTABELECIMENTO
01/03/22	12:13:08	T	**7864	9543714	976143	INCLUSAO CARTAO	0,00	
01/03/22	12:14:23	T	**7864	7804615	983237	CARGA CARTÃO	542,16	
						TOTAL	0,00	



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/02/2022 ATE 28/02/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A

CNPJ 12211160000169

CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ 79283065000141

DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO

CARGA CENTRO CUSTO

VALOR

01/02/2022	629846*****3154	76843009972	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	936	3811	481,92
------------	-----------------	-------------	--------------------------	-----	------	--------

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMTP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 65059 - CELSO DE OLIVEIRA

Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 07/02/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Salário Base: 1.322,72

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000057507

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salário Normal	220,00	1.322,72	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,42	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	129,63	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	148,48	
973 01	Insalubridade SB	220,00	529,09	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,22	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,68	300 04	Fgts Folha	8,00	148,14	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.981,44	Vantagens:	0,68	Descontos:	154,12	Liquido:	1.828,00
	Bases IRRF Proc:	1.851,81	FGTS Proc:	1.851,81	INSS Proc:	1.851,81	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 58470 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 17/04/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Salário Base: 1.322,72

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000057506

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salário Normal	220,00	1.322,72	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,51	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	126,53	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	144,49	
972 01	Insalubridade SM	220,00	484,80	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,22	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,17	300 04	Fgts Folha	8,00	144,60	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.934,05	Vantagens:	0,17	Descontos:	150,22	Liquido:	1.784,00
	Bases IRRF Proc:	1.807,52	FGTS Proc:	1.807,52	INSS Proc:	1.807,52	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	440,00	2.645,44	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		0,93					2	1
444 Premio Assiduidade	14,00	256,16					2	1	307 INSS (S/SALARIO)		292,97		M-			2	
972 Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	362 Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
973 Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	Outros								
Vantagem									300 Fgts Folha		292,74					2	1
163 Arredondamento Mes Atual		0,85					2	1	1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 3.915,49	IRRF Mês: 3.659,33	Valor: 450,40	Valor: 264,55	Parte Empresa: 731,86	
Vantagens: 0,85	IRRF Fer: 0,00	1/3: 150,14	INSS: 79,92	Terceiros: 212,24	
Descontos: 304,34	IRRF 13s: 0,00	INSS: 181,41	FGTS: 21,17	Acid. Trabalho: 161,31	
Liquido: 3.612,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 48,05	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 318,08	INSS Mês: 3.659,33	PIS: 0,00	Saldo Transf. 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf. 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 3.659,33				
Salário: 2.645,44	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00	Total: 830,00	365,64	1.105,41	6.510,13

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	440,00	2.645,44	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,93					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	256,16					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		292,97		M-			2	
972	Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	362	Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
973	Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1		Outros								
	Vantagem									300	Fgts Folha		292,74					2	1
163	Arredondamento Mes Atual		0,85					2	1	1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	3.915,49	IRRF Mês:	3.659,33	Valor:	450,40	Valor:	264,55	Parte Empresa:	731,86		
Vantagens:	0,85	IRRF Fer:	0,00	1/3:	150,14	INSS:	79,92	Terceiros:	212,24		
Descontos:	304,34	IRRF 13s:	0,00	INSS:	181,41	FGTS:	21,17	Acid. Trabalho:	161,31		
Líquido:	3.612,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	48,05	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	318,08	INSS Mês:	3.659,33	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	3.659,33								
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	830,00		365,64		1.105,41		6.510,13

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
03 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 65059 NOME **CELSO DE OLIVEIRA** DATA ADMISSÃO 07/02/2022

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,68	0,42
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		
030C	Fgts Folha	8,00	148,14	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		148,48
0362	Vale Refeicao	0,01	129,63	5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	529,09	
0973	Insalubridade SB	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.851,81 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.982,12 TOTAL DE DESCONTOS 154,12

BASE CALC. FGTS 1.851,81 FGTS DO MÊS 148,14 BASE CALCULO IRRF 1.851,81 VALOR LIQUIDO 1.828,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.828,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

/ /

CELSON DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
03 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 58470 NOME **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA** DATA ADMISSÃO 17/04/2021

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,17	0,51
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		
030C	Fgts Folha	8,00	144,60	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		144,49
0362	Vale Refeicao	0,01	126,53	5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	484,80	
0972	Insalubridade SM	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.807,52 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.934,22 TOTAL DE DESCONTOS 150,22

BASE CALC. FGTS 1.807,52 FGTS DO MÊS 144,60 BASE CALCULO IRRF 1.807,52 VALOR LIQUIDO 1.784,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.784,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

/ /

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA



TRIOCARD

CARGAS NO PERIODO DE 01/03/2022 ATE 31/03/2022

SISTEMA NETCARD PP

DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/03/2022	629846*****7864	44181710963	CELSO DE OLIVEIRA	291	3811			542,16
01/03/2022	629846*****3154	76843009972	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	291	3811			542,16
10/03/2022	629846*****7864	44181710963	CELSO DE OLIVEIRA	384	3811			381,52

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A

CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ 12211160000169

CNPJ 79283065000141

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 65059 - CELSO DE OLIVEIRA

Admissão: 07/02/2022 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando

Cargo: COVEIRO - 220H

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe:

Nível:

F. Reg.: 000057507

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,68	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	129,63	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	148,48	
973 01	Insalubridade SB	220,00	529,09	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,22	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,94	300 04	Fgts Folha	8,00	148,14	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.981,44	Vantagens:	0,94	Descontos:	154,38	Líquido:	1.828,00
	Bases IRRF Proc:	1.851,81	FGTS Proc:	1.851,81	INSS Proc:	1.851,81	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 58470 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Admissão: 17/04/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Demitido

Demissão: 28/04/2022

Causa: 01

Cargo: COVEIRO - 220H

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe:

Nível:

F. Reg.: 000057506

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
126 01	Saldo de Salario	205,33	1.234,54	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,17	
170 01	Ferías Vencidas Rescisao	220,00	1.322,72	264 03	Liquido Rescisao		3.677,25	
174 01	Media H.Extra Ferías Resc	15,05	90,45	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	133,65	
184 01	1/3 Ferías Rescisao		636,98	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,22	
189 01	Insalub.Ferías Resc.(SM)	225,88	497,77	560 03	Vale alimentacao (Debito)		536,74	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	118,09	300 04	Fgts Folha	8,00	134,96	
972 01	Insalubridade SM	205,33	452,48	1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	4.353,03	Vantagens:	0,00	Descontos:	4.353,03	Líquido:	0,00
	Bases IRRF Proc:	1.687,02	FGTS Proc:	1.687,02	INSS Proc:	1.687,02	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL)

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	220,00	1.322,72	M	M	M		1	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,85					2	1
126	Saldo de Salario	205,33	1.234,54	M	M	M		1	1	264	Liquido Rescisao		3.677,25					1	1
170	Ferías Vencidas Rescisao	220,00	1.322,72					1	37	307	INSS (S/SALARIO)		282,13			M-		2	
174	Media H.Extra Ferías Resc	15,05	90,45					1	37	362	Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
184	1/3 Ferías Rescisao		636,98					1	37	560	Vale alimentacao (Debito)		536,74					1	2
189	Insalub.Ferías Resc.(SM)		497,77					1	37		Outros								
444	Premio Assiduidade	14,00	247,72					2	1	300	Fgts Folha		283,10					2	1
972	Insalubridade SM	205,33	452,48	M	M	M		1	1	1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67					1	4
973	Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
	Vantagem																		
163	Arredondamento Mes Atual		0,94					1	1										

Legenda de incidência dos eventos: M= Mensal; D= 13º Salário; F= Férias; P= Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 6.334,47	IRRF Mês: 3.538,83	Valor: 145,19	Valor: 176,36	Parte Empresa: 707,76	
Vantagens: 0,94	IRRF Fer: 0,00	1/3: 48,40	INSS: 53,27	Terceiros: 205,25	
Descontos: 4.507,41	IRRF 13s: 0,00	INSS: 58,47	FGTS: 14,10	Acid. Trabalho: 156,00	
Liquido: 1.828,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 15,49	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 306,77	INSS Mês: 3.538,83	PIS: 0,00	Saldo Transf. 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf. 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 3.538,83				
Salário: 2.645,44	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00	Total: 267,55	243,73-	1.069,01	7.711,34

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	1
007	Demitido	1
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	220,00	1.322,72	M	M	M		1	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,85					2	1
126	Saldo de Salario	205,33	1.234,54	M	M	M		1	1	264	Liquido Rescisao		3.677,25					1	1
170	Ferías Vencidas Rescisao	220,00	1.322,72					1	37	307	INSS (S/SALARIO)		282,13			M-		2	
174	Media H.Extra Ferías Resc	15,05	90,45					1	37	362	Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
184	1/3 Ferías Rescisao		636,98					1	37	560	Vale alimentacao (Debito)		536,74					1	2
189	Insalub.Ferías Resc.(SM)		497,77					1	37		Outros								
444	Premio Assiduidade	14,00	247,72					2	1	300	Fgts Folha		283,10					2	1
972	Insalubridade SM	205,33	452,48	M	M	M		1	1	1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67					1	4
973	Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
	Vantagem																		
163	Arredondamento Mes Atual		0,94					1	1										

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	6.334,47	IRRF Mês:	3.538,83	Valor:	145,19	Valor:	176,36-	Parte Empresa:	707,76		
Vantagens:	0,94	IRRF Fer:	0,00	1/3:	48,40	INSS:	53,27-	Terceiros:	205,25		
Descontos:	4.507,41	IRRF 13s:	0,00	INSS:	58,47	FGTS:	14,10-	Acid. Trabalho:	156,00		
Líquido:	1.828,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	15,49	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	306,77	INSS Mês:	3.538,83	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	3.538,83								
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	267,55		243,73-		1.069,01		7.711,34

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	1
007	Demitido	1
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO 04/ 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 65059 NOME CELSO DE OLIVEIRA DATA ADMISSÃO 07/02/2022

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,94	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,68
030C	Fgts Folha	8,00	148,14	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		148,48
0362	Vale Refeicao	0,01	129,63	5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	529,09	
0973	Insalubridade SB	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.851,81 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.982,38 TOTAL DE DESCONTOS 154,38

BASE CÁLC. FGTS 1.851,81 FGTS DO MÊS 148,14 BASE CÁLCULO IRRF 1.851,81 VALOR LÍQUIDO 1.828,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.828,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

CELSO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO 04/ 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 58470 NOME LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DATA ADMISSÃO 17/04/2021

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0126	Saldo de Salario	205,33	1.234,54	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,17
017C	Ferias Vencidas Rescisao	220,00	1.322,72	
0174	Media H.Extra Ferias Resc	15,05	90,45	
0184	1/3 Ferias Rescisao	0,00	636,98	
0189	Insalub.Ferias Resc.(SM)	225,88	497,77	
0264	Liquido Rescisao	0,00		3.677,25
030C	Fgts Folha	8,00	134,96	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		133,65
0362	Vale Refeicao	0,01		5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	118,09	
056C	Vale alimentacao (Debito)	0,00		536,74
0972	Insalubridade SM	205,33	452,48	

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.687,02 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 4.353,03 TOTAL DE DESCONTOS 4.353,03

BASE CÁLC. FGTS 1.687,02 FGTS DO MÊS 134,96 BASE CÁLCULO IRRF 1.687,02 VALOR LÍQUIDO 0,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 0,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/04/2022 ATE 30/04/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A	CNPJ 12211160000169
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS	CNPJ 79283065000141
DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO	CARGA CENTRO CUSTO VALOR
01/04/2022 629846*****7864 44181710963 CELSO DE OLIVEIRA	538 3811 522,08
01/04/2022 629846*****3154 76843009972 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	538 3811 522,08

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 65059 - CELSO DE OLIVEIRA

Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 07/02/2022 Dep. IR:00 Dep. SF:00 St:Trabalhando

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000057507

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165	03	Arredondamento Mes Ant		0,94
444	01	Premio Assiduidade	7,00	129,63	307	03	INSS (S/SALARIO)	9,00	148,48
973	01	Insalubridade SB	220,00	529,09	362	03	Vale Refeicao	0,01	5,22
163	02	Arredondamento Mes Atual		0,20	300	04	Fgts Folha	8,00	148,14
					1001	04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67
					1019	04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00
Totais:		Proventos:	1.981,44	Vantagens:	0,20	Descontos:	154,64	Liquido:	1.827,00
		Bases IRRF Proc:	1.851,81	FGTS Proc:	1.851,81	INSS Proc:	1.851,81	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 66811 - ELDIR ROGERIO CARVALHO

Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 20/05/2022 Dep. IR:00 Dep. SF:00 St:Trabalhando

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000057508

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Salario Normal	80,67	485,00	307	03	INSS (S/SALARIO)	7,50	49,70
444	01	Premio Assiduidade	7,00	46,39	362	03	Vale Refeicao	0,01	5,22
972	01	Insalubridade SM	80,67	177,76	300	04	Fgts Folha	8,00	53,02
163	02	Arredondamento Mes Atual		0,77	1001	04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67
					1019	04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00
Totais:		Proventos:	709,15	Vantagens:	0,77	Descontos:	54,92	Liquido:	655,00
		Bases IRRF Proc:	662,76	FGTS Proc:	662,76	INSS Proc:	662,76	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	300,67	1.807,72	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,94					1	1
444	Premio Assiduidade	14,00	176,02					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		198,18		M-			2	
972	Insalubridade SM	80,67	177,76	M	M	M		1	1	362	Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
973	Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1		Outros								
	Vantagem									300	Fgts Folha		201,16					2	1
163	Arredondamento Mes Atual		0,97					2	1	1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.690,59	IRRF Mês:	2.514,57	Valor:	154,31	Valor:	154,31	Parte Empresa:	502,91		
Vantagens:	0,97	IRRF Fer:	0,00	1/3:	51,44	INSS:	46,61	Terceiros:	145,84		
Descontos:	209,56	IRRF 13s:	0,00	INSS:	62,16	FGTS:	12,34	Acid. Trabalho:	110,85		
Líquido:	2.482,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	16,46	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	226,50	INSS Mês:	2.514,57	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.514,57								
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	284,37		213,26		759,60		4.149,95

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	1
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1	Salário Normal	300,67	1.807,72	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,94					1	1
444	Premio Assiduidade	14,00	176,02					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		198,18			M-		2	
972	Insalubridade SM	80,67	177,76	M	M	M		1	1	362	Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
973	Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1		Outros								
	Vantagem									300	Fgts Folha		201,16					2	1
163	Arredondamento Mes Atual		0,97					2	1	1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.690,59	IRRF Mês:	2.514,57	Valor:	154,31	Valor:	154,31	Parte Empresa:	502,91		
Vantagens:	0,97	IRRF Fer:	0,00	1/3:	51,44	INSS:	46,61	Terceiros:	145,84		
Descontos:	209,56	IRRF 13s:	0,00	INSS:	62,16	FGTS:	12,34	Acid. Trabalho:	110,85		
Líquido:	2.482,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	16,46	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	226,50	INSS Mês:	2.514,57	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.514,57								
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	284,37		213,26		759,60		4.149,95

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	1
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
05/ 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 65059 NOME CELSO DE OLIVEIRA DATA ADMISSÃO 07/02/2022

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,20	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,94
0300	Fgts Folha	8,00	148,14	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		148,48
0362	Vale Refeicao	0,01		5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	129,63	
0973	Insalubridade SB	220,00	529,09	

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.851,81 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.981,64 TOTAL DE DESCONTOS 154,64

BASE CALC. FGTS 1.851,81 FGTS DO MES 148,14 BASE CALCULO IRRF 1.851,81 VALOR LIQUIDO 1.827,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.827,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

CELSO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
05/ 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 66811 NOME ELOIR ROGERIO CARVALHO DATA ADMISSÃO 20/05/2022

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	80,67	485,00	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,77	
0300	Fgts Folha	8,00	53,02	
0307	INSS (S/SALARIO)	7,50		49,70
0362	Vale Refeicao	0,01		5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	46,39	
0972	Insalubridade SM	80,67	177,76	

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 662,76 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 709,92 TOTAL DE DESCONTOS 54,92

BASE CALC. FGTS 662,76 FGTS DO MES 53,02 BASE CALCULO IRRF 662,76 VALOR LIQUIDO 655,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 655,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

ELOIR ROGERIO CARVALHO



TRIOCARD

CARGAS NO PERIODO DE 01/05/2022 ATE 31/05/2022

SISTEMA NETCARD PP

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A				CNPJ 12211160000169		
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS				CNPJ 79283065000141		
DATA CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO CUSTO	VALOR
01/05/2022	629846*****7864	44181710963	CELSO DE OLIVEIRA	849	3811	522,08
01/05/2022	629846*****3154	76843009972	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	849	3811	522,08

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMTP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 65059 - CELSO DE OLIVEIRA
Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 07/02/2022 Dep. IR:00 Dep. SF:00 St:Trabalhando

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe: Nível:

F. Reg.: 000057507

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165	03	Arredondamento Mes Ant		0,20
444	01	Premio Assiduidade	7,00	129,63	307	03	INSS (S/SALARIO)	9,00	148,48
973	01	Insalubridade SB	220,00	529,09	362	03	Vale Refeicao	0,01	5,22
163	02	Arredondamento Mes Atual		0,46	300	04	Fgts Folha	8,00	148,14
					1001	04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67
					1019	04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00
					1500	04	Vale Alimentação Bruto		522,08
Totais:		Proventos:	1.981,44	Vantagens:	0,46	Descontos:	153,90	Líquido:	1.828,00
		Bases IRRF Proc:	1.851,81	FGTS Proc:	1.851,81	INSS Proc:	1.851,81	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 66811 - ELOIR ROGERIO CARVALHO
Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 20/05/2022 Dep. IR:00 Dep. SF:00 St:Trabalhando

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe: Nível:

F. Reg.: 000057508

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165	03	Arredondamento Mes Ant		0,77
444	01	Premio Assiduidade	7,00	126,53	290	03	Vale Transporte	40,00	79,36
972	01	Insalubridade SM	220,00	484,80	307	03	INSS (S/SALARIO)	9,00	144,49
163	02	Arredondamento Mes Atual		0,79	362	03	Vale Refeicao	0,01	5,22
					300	04	Fgts Folha	8,00	144,60
					1001	04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67
					1019	04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00
					1500	04	Vale Alimentação Bruto		522,08
Totais:		Proventos:	1.934,05	Vantagens:	0,79	Descontos:	229,84	Líquido:	1.705,00
		Bases IRRF Proc:	1.807,52	FGTS Proc:	1.807,52	INSS Proc:	1.807,52	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMTP.SC.2021-00009 (APOIO, SEPL

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	440,00	2.645,44	M	M	M		2	1	Desconto								
444 Premio Assiduidade	14,00	256,16					2	1	165 Arredondamento Mes Ant		0,97					2	1
972 Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	290 Vale Transporte	40,00	79,36					1	2
973 Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	307 INSS (S/SALARIO)		292,97		M-			2	
Vantagem									362 Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
163 Arredondamento Mes Atual		1,25					2	1	Outros								
									300 Fgts Folha		292,74					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
									1500 Vale Alimentação Bruto		1.044,16					2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 3.915,49	IRRF Mês: 3.659,33	Valor: 319,76	Valor: 264,55	Parte Empresa: 731,86	
Vantagens: 1,25	IRRF Fer: 0,00	1/3: 106,59	INSS: 79,92	Terceiros: 212,24	
Descontos: 383,74	IRRF 13s: 0,00	INSS: 128,80	FGTS: 21,16	Acid. Trabalho: 161,31	
Líquido: 3.533,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 34,10	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 1.362,24	INSS Mês: 3.659,33	PIS: 0,00	Saldo Transf. 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf. 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 3.659,33				
Salário: 2.645,44	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 589,25	365,63	1.105,41	6.269,77

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	440,00	2.645,44	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,97					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	256,16					2	1	290	Vale Transporte	40,00	79,36					1	2
972	Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	307	INSS (S/SALARIO)		292,97			M-		2	
973	Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	362	Vale Refeicao	0,02	10,44					2	2
	Vantagem										Outros								
163	Arredondamento Mes Atual		1,25					2	1	300	Fgts Folha		292,74					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
										1500	Vale Alimentação Bruto		1.044,16					2	

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	3.915,49	IRRF Mês:	3.659,33	Valor:	319,76	Valor:	264,55	Parte Empresa:	731,86		
Vantagens:	1,25	IRRF Fer:	0,00	1/3:	106,59	INSS:	79,92	Terceiros:	212,24		
Descontos:	383,74	IRRF 13s:	0,00	INSS:	128,80	FGTS:	21,16	Acid. Trabalho:	161,31		
Líquido:	3.533,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	34,10	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	1.362,24	INSS Mês:	3.659,33	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	3.659,33								
Salário:	2.645,44	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	589,25		365,63		1.105,41		6.269,77

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
06 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 65059 - NOME **CELSO DE OLIVEIRA** DATA ADMISSÃO 07/02/2022

CARGO COVEIRO - 220H

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,46	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,20
030C	Fgts Folha	8,00	148,14	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		148,48
0362	Vale Refeicao	0,01	129,63	5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	529,09	
0973	Insalubridade SB	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.851,81 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.981,90 TOTAL DE DESCONTOS 153,90
 BASE CALC. FGTS 1.851,81 FGTS DO MES 148,14 BASE CALCULO IRRF 1.851,81 VALOR LIQUIDO 1.828,00

BANCO DEPOSITARIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.828,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

CELSO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
06 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 66811 - NOME **ELOIR ROGERIO CARVALHO** DATA ADMISSÃO 20/05/2022

CARGO COVEIRO - 220H

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,79	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,77
029C	Vale Transporte	40,00		79,36
030C	Fgts Folha	8,00	144,60	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		144,49
0362	Vale Refeicao	0,01	126,53	5,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	484,80	
0972	Insalubridade SM	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.807,52 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.934,84 TOTAL DE DESCONTOS 229,84
 BASE CALC. FGTS 1.807,52 FGTS DO MES 144,60 BASE CALCULO IRRF 1.807,52 VALOR LIQUIDO 1.705,00

BANCO DEPOSITARIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.705,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

ELOIR ROGERIO CARVALHO



TRIOCARD

CARGAS NO PERIODO DE 01/06/2022 ATE 30/06/2022

SISTEMA NETCARD PP

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A				CNPJ 12211160000169			
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS				CNPJ 79283065000141			
DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO CUSTO	VALOR
01/06/2022	629846*****7864	44181710963	CELSO DE OLIVEIRA	97	3811	522,08	
01/06/2022	629846*****6913	78457513915	ELOIR ROGERIO CARVALHO	97	3811	522,08	
03/06/2022	629846*****6913	78457513915	ELOIR ROGERIO CARVALHO	154	3811	200,80	

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMITP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Colaborador: 1 - 65059 - CELSO DE OLIVEIRA

Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 07/02/2022 Dep. IR:00 Dep. SF:00 St:Trabalhando

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe: Nível:

F. Reg.: 000057507

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,46	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	129,63	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	148,48	
973 01	Insalubridade SB	220,00	529,09	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,42	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,92	300 04	Fgts Folha	8,00	148,14	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
				1500 04	Vale Alimentação Bruto		542,16	
Totais:	Proventos:	1.981,44	Vantagens:	0,92	Descontos:	154,36	Liquido:	1.828,00
	Bases IRRF Proc:	1.851,81	FGTS Proc:	1.851,81	INSS Proc:	1.851,81	IFE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 66811 - ELOIR ROGERIO CARVALHO

Cargo: COVEIRO - 220H

Admissão: 20/05/2022 Dep. IR:00 Dep. SF:00 St:Trabalhando

Salário Base: 1.322,72 Estr.: 000 Classe: Nível:

F. Reg.: 000057508

CNPJ Filial: 81.140.303/0001-01

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.322,72	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,79	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	126,53	290 03	Vale Transporte	52,00	79,36	
972 01	Insalubridade SM	220,00	484,80	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	144,49	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,01	362 03	Vale Refeicao	0,01	5,42	
				300 04	Fgts Folha	8,00	144,60	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,67	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
				1500 04	Vale Alimentação Bruto		542,16	
				1501 04	Vale Transporte Bruto		260,00	
Totais:	Proventos:	1.934,05	Vantagens:	0,01	Descontos:	230,06	Liquido:	1.704,00
	Bases IRRF Proc:	1.807,52	FGTS Proc:	1.807,52	INSS Proc:	1.807,52	IFE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3811 PMTP SC 2021-00009 (APOIO, SEPL

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
Provento									Desconto								
1 Salário Normal	440,00	2.645,44	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		1,25					2	1
444 Premio Assiduidade	14,00	256,16					2	1	290 Vale Transporte	52,00	79,36					1	2
972 Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	307 INSS (S/SALARIO)		292,97			M-		2	
973 Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	362 Vale Refeicao	0,02	10,84					2	2
Vantagem									Outros								
163 Arredondamento Mes Atual		0,93					2	1	300 Fgts Folha		292,74					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
									1500 Vale Alimentação Bruto		1.084,32						2
									1501 Vale Transporte Bruto		260,00						1

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 3.915,49	IRRF Mês: 3.659,33	Valor: 304,95	Valor: 264,54	Parte Empresa: 731,86	
Vantagens: 0,93	IRRF Fer: 0,00	1/3: 101,65	INSS: 79,90	Terceiros: 212,24	
Descontos: 384,42	IRRF 13s: 0,00	INSS: 122,81	FGTS: 21,16	Acid. Trabalho: 161,31	
Líquido: 3.532,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 32,53	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 1.662,40	INSS Mês: 3.659,33	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 3.659,33				
Salário: 2.645,44	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00	Total: 561,94	365,60	1.105,41	6.242,11

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	440,00	2.645,44	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		1,25					2	1
444 Premio Assiduidade	14,00	256,16					2	1	290 Vale Transporte	52,00	79,36					1	2
972 Insalubridade SM	220,00	484,80	M	M	M		1	1	307 INSS (S/SALARIO)		292,97			M-		2	
973 Insalubridade SB	220,00	529,09	M	M	M		1	1	362 Vale Refeicao	0,02	10,84					2	2
Vantagem									Outros								
163 Arredondamento Mes Atual		0,93					2	1	300 Fgts Folha		292,74					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	3,34					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
									1500 Vale Alimentação Bruto		1.084,32						2
									1501 Vale Transporte Bruto		260,00						1

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 3.915,49	IRRF Mês: 3.659,33	Valor: 304,95	Valor: 264,54	Parte Empresa: 731,86	
Vantagens: 0,93	IRRF Fer: 0,00	1/3: 101,65	INSS: 79,90	Terceiros: 212,24	
Descontos: 384,42	IRRF 13s: 0,00	INSS: 122,81	FGTS: 21,16	Acid. Trabalho: 161,31	
Líquido: 3.532,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 32,53	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 1.662,40	INSS Mês: 3.659,33	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 3.659,33				
Salário: 2.645,44	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00	Total: 561,94	365,60	1.105,41	6.242,11

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
07/ 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 65059 - NOME CELSO DE OLIVEIRA DATA ADMISSÃO 07/02/2022

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,92	0,46
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		
030C	Fgts Folha	8,00	148,14	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		148,48
0362	Vale Refeicao	0,01	129,63	5,42
0444	Premio Assiduidade	7,00	529,09	
0973	Insalubridade SB	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.851,81 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.982,36 TOTAL DE DESCONTOS 154,36

BASE CÁLC. FGTS 1.851,81 FGTS DO MÊS 148,14 BASE CÁLCULO IRRF 1.851,81 VALOR LÍQUIDO 1.828,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.828,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

CELSO DE OLIVEIRA

Parabéns! Feliz Aniversário em 20 / 8

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
07/ 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

COVEIRO - 220H - PMITP - Itapoa Prefeitura Municipal - Itapo 79.283.065/0001-41

CADASTRO 66811 - NOME ELOIR ROGERIO CARVALHO DATA ADMISSÃO 20/05/2022

CARGO COVEIRO - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.322,72	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,01	0,79
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		79,36
029C	Vale Transporte	52,00		
030C	Fgts Folha	8,00	144,60	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		144,49
0362	Vale Refeicao	0,01	126,53	5,42
0444	Premio Assiduidade	7,00	484,80	
0972	Insalubridade SM	220,00		

SALARIO BASE 1.322,72 SALARIO CONTR. INSS 1.807,52 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.934,06 TOTAL DE DESCONTOS 230,06

BASE CÁLC. FGTS 1.807,52 FGTS DO MÊS 144,60 BASE CÁLCULO IRRF 1.807,52 VALOR LÍQUIDO 1.704,00

BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.704,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

ELOIR ROGERIO CARVALHO



TRIOCARD

CARGAS NO PERIODO DE 01/07/2022 ATE 31/07/2022

SISTEMA NETCARD PP

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS
DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO

CNPJ 12211160000169
CNPJ 79283065000141

DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/07/2022	629846****	7864	44181710963	CELSO DE OLIVEIRA	411	3811		20,08
01/07/2022	629846****	7864	44181710963	CELSO DE OLIVEIRA	404	3811		522,08
01/07/2022	629846****	6913	78457513915	ELOIR ROGERIO CARVALHO	411	3811		20,08
01/07/2022	629846****	6913	78457513915	ELOIR ROGERIO CARVALHO	404	3811		522,08